

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 256/2019 KAPPA/SUPEL/RO

HIGOR EMANUEL | AVF SOLUÇÕES INTEGRADAS <higoremanuel@avfsolucoesintegradas.com>
 Para: supel.kappa@gmail.com

12 de setembro de 2019 19:50

Sr. Pregoeiro

Bom dia!

A vigilância Sanitária não exige registro para esse produto, pois ele é considerado produto de higiene. Está na categoria 7 produtos de uso pessoal. Segue anexo .

| | | | | |
|---|---|---------|---------|----------------|
| 4 | Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. corpo em resina termoplástica rígido, com no mínimo 02 (duas) lâminas em aço inox revestido de platina cromo. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. | Unidade | 241.971 | R\$ 319.401,72 |
| 5 | Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. corpo em resina termoplástica rígido, com no mínimo 02 (duas) lâminas em aço inox revestido de platina cromo. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde/ ANVISA (COTA 25%, ITEM 4) | Unidade | 80.656 | R\$ 106.465,92 |

Peço que considere esse item conforme a determinação da ANVISA, que na qual o mesmo não tem obrigatoriedade de ter REGISTRO no mesmo.

--

Atenciosamente;

AVF Soluções Integradas

Higor Emanuel G. da Silva Alvarenga
 E-mail: higoremanuel@avfsolucoesintegradas.com
 WebSite: www.avfsolucoesintegradas.com
 Tel.: (31) 994460679
 Endereço: Rua Areia, 210 – Bairro: Vitória – BHTE
 CEP: 31970-710